

HEINE TEUEID DE SOUZA CARDOSO
Presidente CMJO

MARCIA REGINA DA SILVA
Vice Presidente

MOISES DA SILVA ALVES
1º Secretário

PAMELA MELO DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Isabelli de Souza Bonache
Código Identificador:04A7F1AD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 04 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04-2026
ID CONTRATO 2138
PROCESSO ADM 06-2026
CERTAME DISPENSA 04-2026
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA
CONTRATADA: GIOVANI AMARO DA SILVA - MEI
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem completa (interna e externa), de ônibus e caminhões da frota municipal, pertencentes ao Município de Jardim Olinda PR.
DO VALOR TOTAL: R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais).
RED. 55 02.001.04.122.0200.2022.3.3.90.39.00.00 – 10000 -
OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
RED 285 04.002.12.782.0402.2083.3.3.90.39.00.00 – 10104 -
OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
RED 292 04.002.12.782.0402.2084.3.3.90.39.00.00 – 10103 -
OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
DA VIGÊNCIA: 23 DE JANEIRO DE 2026 A 23 DE JANEIRO DE 2027.
DO FISCAL DE CONTRATO: APARECIDO MARTINS CORREA
– Chefe da Divisão Serviços Públicos
DO FORO: COMARCA DE PARANACITY/PR.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:C72C9D55

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 031/2026

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias ao servidor, **ADÃO IZAQUE JOSE DE ARAUJO**, correspondente ao período aquisitivo de 25 de julho de 2024 a 25 de julho de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 22 de janeiro de 2026.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

GLEICIELLEN LOPES DA SILVA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Gleiciellen Lopes da Silva
Código Identificador:516B392F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 032/2026

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias ao servidor, **LUIZ GUSTAVO FERREIRA DE MOURA**, correspondente ao período aquisitivo de 09 de outubro de 2024 a 09 de outubro de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 22 de janeiro de 2026.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

GLEICIELLEN LOPES DA SILVA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Gleiciellen Lopes da Silva
Código Identificador:EEAC8F18

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 034/2026

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias a servidora, **ALINE MORAIS ASSUNÇÃO**, correspondente ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2024 a 05 de agosto de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 23 de janeiro de 2026.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

GLEICIELLEN LOPES DA SILVA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Gleiciellen Lopes da Silva
Código Identificador:FB9591A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO
SANITÁRIO DE JOAQUIM TAVORÁ
PORTARIA N.º 002/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal do Consorcio Intermunicipal para Aterro Sanitário – CIAS referente o exercício financeiro de 2026.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário – CIAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido de conformidade com a Legislação pertinente, que a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso do Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário – CIAS referente ao Exercício Financeiro de 2026 será conforme o anexo I desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Joaquim Távora, 22 de janeiro de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO
Presidente do CIAS

Anexo I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO RECEITA

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:BC0B4457

DIRETORIA DE LICITAÇÕES EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA., CNPJ 01.382.022/0001-26.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 16/2024, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: Dilatação no Prazo através do 1º Termo Aditivo no Contrato de Prestação de Serviços nº. 003/2025 pelo período estimado de mais 12 (doze) meses, nos termos dos artigos 105, 106 e 107 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de Emulsão Asfáltica Catiônica de Ruptura Média RM-1C Pó de Pedra (Agregado Miúdo/ Brita 0/ Pedrisco), Para ser Retirado Conforme a Necessidade pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a demanda do município de Jundiá do Sul/Pr.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas despendidas com o cumprimento da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária com previsão na Lei e Resolução Orçamentária nº 802/2024 de 23/12/2025.

VIGÊNCIA:12 (doze) meses,

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2026.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul - PR, 20 de janeiro de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:52B20CB2

DIRETORIA DE LICITAÇÕES EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa 53.393.264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA, CNPJ 53.393.264/0001-19.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 16/2024, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: Dilatação no Prazo através do 1º Termo Aditivo no Contrato de Prestação de Serviços nº. 004/2025 pelo período estimado de mais 12 (doze) meses, nos termos dos artigos 105, 106 e 107 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de Emulsão Asfáltica Catiônica de Ruptura Média RM-1C Pó de Pedra (Agregado Miúdo/ Brita 0/ Pedrisco), Para ser Retirado Conforme a Necessidade pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a demanda do município de Jundiá do Sul/Pr.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas despendidas com o cumprimento da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária com previsão na Lei e Resolução Orçamentária nº 802/2024 de 23/12/2025.

VIGÊNCIA:12 (doze) meses,

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2026.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul - PR, 20 de janeiro de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:359CCBE9

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO DIGITAL Nº 29787/2025

Aos décimo quarto dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, localizada na Rua: Treze de Maio, nº 1156, Bairro Centro, Lapa – PR, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que seguem:

I – O Município da Lapa, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.020.452/0001-05, com sede na Praça Mirazinha Braga, n. 87, Centro, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Diego Timbirussu Ribas, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 042.224.489-90, portador da Cédula de Identidade - RG nº 02284977041, e;

II – Clínica Clínica Veterinária Popular Ltda ME., Rua Vicente Geronasso, 1480 - Boa Vista, Curitiba PR CNPJ 15.311.126/0001-54, com sede na Rua Vicente Geronasso, 1480 - Boa Vista, Curitiba, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Ordy Barbosa de Oliveira, Sócio, CPF 177.330.140-34, devidamente constituído.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município da Lapa-PR, relativo ao pagamento de Serviços Prestados pela empresa **Clínica Clínica Veterinária Popular Ltda ME**, no valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), correspondente ao mês de 24/07/2025 a 17/11/2025, em virtude de o CCZ municipal não possuir espaço para receber os animais até a finalização do processo da nova empresa, conforme Parecer Jurídico nº 1.100/2025, e parecer técnico nº 29787/2025 do órgão gestor do contrato nº 050/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) e os demais juros e correções monetárias até a data de pagamento, com os recursos alocados na Rubrica Orçamentária: Rubrica Orçamentaria Referência 1531 - Indenizações e restituições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

4.6.90.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	76	R\$ 150.000,00
17.017.17.512.0017.9.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA		R\$ 55.000,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	76	R\$ 55.000,00
	Total:		R\$ 2.158.339,00

Publicado por:
Vanessa Ferreira Goncalves
Código Identificador:A315E116

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04 2026

Exercício: 2026		
TERMO DE DISPENSA E LICITAÇÃO 4 / 2026		
DATA: 23/01/2026	PROTOCOLO: 6 / 2026	PROCESSO: 6
CONTRATANTE		
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA		
CONTRATADO(A)		
Fornecedor: GIOVANI AMARO DA SILVA		
CNPJ: 61.480.627/0001-81	Insc. Estadual: ISENT0	
Endereço: AVENIDA TIRADENTES, 75		
Bairro: JARDIM OLINDA	Cidade: Jardim Olinda - PR	CEP: 87.690-010
Telefone:		
OBJETO		
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem completa (interna e externa), de ônibus e caminhões da frota municipal, pertencentes ao Município de Jardim Olinda PR.		
JUSTIFICATIVA		
AUTORIZAR a contratação da empresa GIOVANI AMARO DA SILVA - MEI para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem completa (interna e externa), de ônibus e caminhões da frota municipal, pertencentes ao Município de Jardim Olinda PR, pelo valor de R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais) por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.		
DESPESA		
Programática	Fonte	Descrição
0200104122020020223390390000	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0400212782040220833390390000	10103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0400212782040220843390390000	10103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	31759	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA (INTERNA E EXTERNA) DE ÔNIBUS	UN	50,00	340,00	17.000,00
1	2	31760	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA (INTERNA E EXTERNA) DE CAMINHÕES	UN	45,00	360,00	16.200,00
						Total:	33.200,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico.							
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
WEVERTON JOSE DOS SANTOS LIMA							
Prefeito Municipal							

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:A2903DDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL N.º 18.01/2025

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE.

O **Prefeito Municipal de Jundiá do Sul – Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público que rege o certame, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados, para comparecimento junto à **Divisão de Recursos Humanos do Município de Jundiá do Sul – PR**, visando aos procedimentos de nomeação e posse, conforme disposições a seguir.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Ficam convocados os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público, obedecida a ordem de classificação:

7627 - PROFESSOR(A) - JUNDIAÍ DO SUL					
SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME	INS. NASC.	POSIÇÃO	MODALIDADE
1	20251143285	GABRIELY CRISTINE DE SOUZA	09/01/1998	1º	Ampla Concorrência
2	20251142914	JOSE LUIZ PEREIRA MACHADO	04/06/1992	2º	Ampla Concorrência
3	20251042389	GIOVANA BEATRIZ VALÉRIO	01/04/2001	1º	Afrodscendente
4	20251143224	FRANCISCO REGINALDO DE MACEDO	03/05/1972	3º	Ampla Concorrência
5	0251143065	AMANDA ANTÔNIA PEROLE DE OLIVEIRA	02/08/1994	1º	PcD - Pessoa com Deficiência
6	20251142992	MARINA CUNHA FERREIRA GAIOTO	05/04/1998	4º	Ampla Concorrência
7	20251143205	CAMILA APARECIDA KELLER	21/06/1997	5º	Ampla Concorrência
8	20251143219	MARIA IMACULADA DE SOUZA PEREIRA	23/09/1999	2º	Afrodscendente
9	20251042201	LUCINÉIA DE CAMPOS	23/01/1992	6º	Ampla Concorrência

7628 - PROFESSOR(A) DE ARTES - JUNDIAÍ DO SUL

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME	INS. NASC.	POSIÇÃO	MODALIDADE
1	20251042656	LUCIANE DE CAMPOS	12/09/1989	1º	Ampla Concorrência

7629 - PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA - JUNDIAÍ DO SUL					
SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME	INS. NASC.	POSIÇÃO	MODALIDADE
1	20251143592	REINALDO ALMEIDA MARTINS	02/04/1979	1º	Ampla Concorrência

7630 - PROFESSOR(A) DE INFORMÁTICA - JUNDIAÍ DO SUL					
SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME	INS. NASC.	POSIÇÃO	MODALIDADE
1	20251143343	GILIARD ALMEIDA DE GODOI	25/04/1991	1º	Ampla Concorrência

7631 - PROFESSOR(A) DE INGLÊS - JUNDIAÍ DO SUL					
SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME	INS. NASC.	POSIÇÃO	MODALIDADE
1	20251142943	EDNEIA FATIMA DE SOUZA	21/02/1978	1º	Ampla Concorrência

7619 - AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - JUNDIAÍ DO SUL					
SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME	INS. NASC.	POSIÇÃO	MODALIDADE
1	20251042338	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	12/10/1994	1º	Ampla Concorrência
2	20251042693	RAFAENDAIAN DA CRUZ SILVA RAMOS	06/06/1991	2º	Ampla Concorrência
3	20251143490	JULIANA ISABELLE INACIO RIBEIRO	28/06/2001	3º	Ampla Concorrência

7622 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - JUNDIAÍ DO SUL					
SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME	INS. NASC.	POSIÇÃO	MODALIDADE
1	20251143059	POLIANNA RODRIGUES DA SILVA	15/05/1998	1º	Ampla Concorrência
2	20251143141	FERNANDO PAULINO DE CERQUEIRA NETTO	25/06/1996	2º	Ampla Concorrência

1.2 DA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

Nos termos do Edital que rege o certame, às pessoas com deficiência é assegurada a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo, bem como daquelas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência do candidato.

A nomeação de candidatos PcD ocorrerá somente nos cargos em que haja convocação igual ou superior a 5 (cinco) vagas, observada a ordem de classificação específica da lista de candidatos com deficiência.

No surgimento de novas vagas durante a validade do concurso, o candidato PcD classificado em primeiro lugar na lista de reserva será nomeado para ocupar a 5ª vaga, sendo os demais candidatos PcD nomeados para a 21ª, 41ª, 61ª vagas, e assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação e o limite máximo de aprovados.

1.3 DA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS A NEGROS E PARDOS (AFRODESCENDENTES)

Nos termos do Edital do certame, aos candidatos negros e pardos é assegurada a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas para cada cargo, bem como daquelas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo.

A nomeação de candidatos negros e pardos ocorrerá somente nos cargos em que haja convocação igual ou superior a 3 (três) vagas, observada a ordem de classificação da lista específica de candidatos afrodescendentes.

Durante o prazo de validade do certame, surgindo novas vagas, o candidato classificado em primeiro lugar na lista de reserva de negros e pardos será nomeado para ocupar a 3ª vaga, sendo os demais candidatos nomeados para a 8ª, 13ª, 18ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação e o número máximo de aprovados.

2. DO COMPARECIMENTO E DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA POSSE

2.1 O candidato convocado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul – PR, junto à Divisão de Recursos Humanos, **até o dia 02 de fevereiro de 2026 às 11horas**, para apresentar a documentação necessária à formalização da nomeação e posse no cargo.

2.2 No ato do comparecimento, o candidato deverá entregar cópias legíveis dos seguintes documentos:

- Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- Prova de quitação com o serviço militar (candidato do sexo masculino);
- Cópia do documento de Identificação;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso ou escolaridade exigida;
- Cópia do Registro no órgão de classe, quando exigido;
- 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda (exercício 2025 – ano base 2024), acompanhada do respectivo recibo de entrega, ou declaração de isenção com comprovante de regularidade do CPF;
- Declaração de não ocupar outro cargo ou emprego público, nos termos do art. 37, §10, da Constituição Federal, ou, se for o caso, declaração de acúmulo legal de cargos;
- Declaração de que não foi demitido do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos;
- Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 14 (quatorze) anos;
- Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca de residência;
- Cópia do comprovante de residência;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo, ou averbação de divórcio, se divorciado;
- Outros documentos que venham a ser exigidos no ato convocatório;
- Opção por final de lista, se for o caso, conforme previsto neste Edital.

2.3 O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga poderá, dentro do prazo estabelecido, preencher termo de desistência ou formalizar pedido de opção por final de fila, junto à Divisão de Recursos Humanos, com a finalidade de agilizar a convocação do próximo candidato classificado.

2.4 O não comparecimento ou a não apresentação da documentação completa dentro do prazo estipulado implicará na perda do direito à nomeação, sendo convocado, na sequência, o candidato imediatamente classificado.

3. DA INSPEÇÃO MÉDICA

3.1 A posse será precedida de inspeção médica oficial, a ser realizada pelo Médico do Trabalho do Município de Jundiá do Sul – PR, ou por profissional por ele indicado.

3.2 A inspeção médica será realizada no dia 02 de fevereiro de 2026, na Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul – PR, a partir das 14h, conforme orientações da Divisão de Recursos Humanos.

3.3 O candidato convocado somente será nomeado se for julgado APTO, física e mentalmente, para o exercício do cargo.

3.4 Caso seja considerado inapto, o candidato não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado, obedecida a ordem de classificação.

3.5 Poderão ser solicitados exames complementares, às expensas do candidato, quando necessários à avaliação médica.

3.6 Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica, para verificação da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.

3.7 O não comparecimento a inspeção médica implicará na perda da vaga.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A falta de comprovação de qualquer requisito para investidura no cargo ou a prática de falsidade ideológica tornará sem efeito o ato de nomeação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

4.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul (PR), 23 de janeiro de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:
Adaheber Macedo da Silva
Código Identificador:4A035728

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2025-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2025-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: APARECIDA DE FÁTIMA SANTOS CANOLLA – CANOLA EMBALAGENS

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual aquisição de copos descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Planejamento, Indústria e Comércio, Agricultura, Serviços Urbanos, Políticas Públicas para Mulheres, Trabalho e Assistência Social, Esportes Lazer e Turismo, Habitação, Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr conforme a seguir:

Valor do Lote: R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
1	COPO DESCARTÁVEL, PARA ÁGUA, BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, COM CAPACIDADE PARA 180 ML, EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO, PESANDO APROXIMADAMENTE 2 GRAMAS, OBEDECENDO AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT - 14865, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, LACRADO, COM 100 UNIDADES CADA, CAIXA COM 2.500 UNIDADES (ITEM PRINCIPAL).	CRISTAL	CX	1125	60,00	67.500,00
2	COPO DESCARTÁVEL, PARA ÁGUA, BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, COM CAPACIDADE PARA 180 ML, EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO, PESANDO APROXIMADAMENTE 2 GRAMAS, OBEDECENDO AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT - 14865, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, LACRADO, COM 100 UNIDADES CADA, CAIXA COM 2.500 UNIDADES (ITEM RESERVADO).	CRISTAL	CX	375	60,00	22.500,00
3	COPO DESCARTÁVEL, PARA CAFÉ, BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO, PESANDO APROXIMADAMENTE 0,75 GRAMAS, OBEDECENDO AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT-14865, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, LACRADO, COM 100 UNIDADES CADA, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CRISTAL	CX	200	82,00	16.400,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período mediante anuência do fornecedor e comprovado o preço vantajoso.

Loanda, 22 de janeiro de 2026.